

LEI N° 1.299, DE 10 DE MARÇO DE 2011.
Gabinete do Prefeito

“Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Art. 12 da Lei Municipal n° 626/2003, e dá outras providências”.

PAULO LOPES GODOI, Prefeito Municipal do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Altera o número de cargos de Técnico de Enfermagem, disposto no Quadro Geral de cargos efetivos de Victor Graeff, previsto no art. 12 da Lei Municipal n° 626/2003, conforme segue:

“Art. 12. (.....).

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	FAIXA	NÍVEL	Nº DE CARGOS
Técnico de Enfermagem	IV	NM	09

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF
– RS, aos 10 dias do mês de março do ano de 2011.

PAULO LOPES GODOI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VERA EUNICE DOMINGUES
Secretária Munic. de Administração e Fazenda